MENSAGEM Nº 045/GP/2025.

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43, §3 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ajustar a execução orçamentária municipal à realidade arrecadatória dos repasses referentes às Transferências da União e de suas Entidades ao Fundo Municipal de Saúde. O orçamento do exercício de 2025, ao ser aprovado, considerou estimativas conservadoras para esta receita, resultando em um valor inferior à média arrecadada no ano vigente, conforme fica evidenciado através do Balancete Analítico, relatório contábil comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

A abertura do **Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.514.578,61** (Cinco milhões e quinhentos e quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), se faz necessária para a suplementação de dotações para a **Pagamentos de Hospitais e Convênios** e terá como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação, dos repasses referentes às Transferências da União e de suas Entidades ao Fundo Municipal de Saúde, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.08.07 11:57:13 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____ /_____

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 5.514.578,61 (Cinco milhões e quinhentos e quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 5.514.578,61 (Cinco milhões e quinhentos e quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha			Elemento de Despesa	
Número	**Fonte de Recurso STN**	**Aplicação**	**Conta**	**Valor R$**
Classificação Institucional-Órgão : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI				
Classificação Institucional-UO : 06.30 - Fundo Municipal de Saude				
Classificação Institucional-UE : 06.30.04 - Fundo Municipal de Saude				
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0020.3032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
156	1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0020.3230 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - SANTA CASA				
178	1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0020.3231 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - MARIA DE NAZARÉ				
179	1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0020.3232 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - CRUZ VERMELHA				
180	1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	006.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.578,61
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.305.0020.3042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				

	205	1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	006.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	280.000,00
				TOTAL	**R$ 5.514.578,61**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso **Excesso de Arrecadação**, dos repasses referentes às Transferências da União e de suas Entidades ao Fundo Municipal de Saúde, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.08.07 11:57:37 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I

Metodologia de Cálculo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO

FONTE DE RECURSO - FEDERAL SAÚDE

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Jan	R$ 2.860.416,72	R$ 3.923.795,41	R$ 1.063.378,69
Fev	R$ 2.860.416,72	R$ 3.289.677,82	R$ 429.261,10
Mar	R$ 2.860.416,72	R$ 3.595.883,45	R$ 735.466,73
Abr	R$ 2.860.416,72	R$ 4.157.567,58	R$ 1.297.150,86
Mai	R$ 2.860.416,72	R$ 4.169.303,83	R$ 1.308.887,11
Jun	R$ 2.860.416,72	R$ 3.540.850,84	R$ 680.434,12
	a	b	c
Total	**17.162.500,32**	**22.677.078,93**	**5.514.578,61**

Orçado para 2025	Arrecadado até Jun	Média de Arrecadação/Mês
d	e	f = (e / 6)
R$ 34.325.000,64	R$ 22.677.078,93	R$ 3.779.513,16

Resumo

Saldo do Excesso (h)	R$	5.514.578,61
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei.....	**R$**	**5.514.578,61**

ANEXO II
Receita Prevista LOA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ
Lei Orçamentária Anual
Especificação da Receita por Fonte de Recurso

06/08/2025
17:35:08

Exercício de 2025

Filtro: Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI - Fontes: "16000000", "16010000"

Fonte	Conta	Descrição	Previsão
16000000		**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**	**33.061.894,71**
16000000	1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneracao de Depositos bancarios - FMS Federal	315,00
16000000	1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Primária	12.802.221,11
16000000	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recurso do SUS - Farmacia Basica	1.249.542,00
16000000	1.7.1.3.50.9.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	185.028,48
16000000	1.7.1.3.50.9.2.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Multas e Juros de Mora	18.806.362,12
16000000	1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica Federal	6.426,00
16000000	2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	12.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ
Lei Orçamentária Anual
Especificação da Receita por Fonte de Recurso

06/08/2025
17:35:08

Exercício de 2025

Filtro: Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI - Fontes: "16000000", "16010000"

Fonte	Conta	Descrição	Previsão
16010000		**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**	**1.263.105,95**
16010000	1.7.1.3.51.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.256.805,95
16010000	1.7.1.3.51.5.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	6.300,00
Total Geral			**34.325.000,66**

ANEXO III
Total Arrecadado de Janeiro à Junho 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

06/08/2025
18:03:12

Exercício de 2025

Período: 1º Semestre - 01/01/2025 a 30/06/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	[illegible]	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**				**34.312.685,66**	**34.312.685,66**	**20.093.202,64**	**20.093.202,64**	**14.219.483,02**	
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bl				33.043.153,71	33.043.153,71	[illegible]	20.093.202,64	12.949.951,07	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

06/08/2025
18:03:12

Exercício de 2025

Período: 1º Semestre - 01/01/2025 a 30/06/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	[illegible]	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
84	1.7.2.9.99.0.1.29	Transferência de recurso - ASS. FINANCEIRA COMP. P/ PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS		16000000	006.0025			2.583.876,29	2.583.876,29		2.583.876,29
	1.9	**Outras Receitas Correntes**							**108.087,91**		**108.087,91**

Total: R$ 22.677.078,93